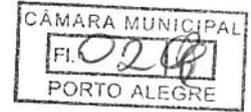




**Câmara Municipal  
de Porto  
Alegre**



CÂMARA DE VEREADORES 01/ABR/2014 09:31 000001383

Senhor Presidente.

O Vereador João Carlos Nedel, que esta subscreve, requer a Vossa Excelência que, após os trâmites regimentais, com fundamento no art. 96 do Regimento deste Legislativo e no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, seja encaminhada a seguinte

**INDICAÇÃO**

Ao

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Porto Alegre

Sugere realizar a ligação da Avenida Fábio Araújo dos Santos com a Rua Frederico Etzberger, no Bairro Nonoai (mapa anexo).

**JUSTIFICATIVA**

Há anos as comunidades dos Bairros Nonoai, Teresópolis e Vila Nova pleiteiam uma ligação interna entre os mesmos.

Trata-se de uma excelente alternativa para reduzir sensivelmente o fluxo de trânsito da Avenida Nonoai.

A ligação que ora sugerimos, em atendimento ao pleito das comunidades antes citadas, é de execução viável, eis que tal ligação se faria através de um terreno próprio da Prefeitura, cedido ao Exército Nacional.

A relação custo benefício, como se depreende, seria altamente positiva e sem maiores implicações estressantes para a comunidade.

31/03/2014

JOÃO CARLOS NEDEL

Vereador